

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 431/89 Reautuado em 18/06/91
INTERESSADA : Cleusa Piras de Moraes
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
"Inglês I" e "Inglês II" - EE de Piracicaba.
RELATOR : Consº Benedito Olegário R.N. de Sá
PARECER CEE Nº : 1544/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da escola de Engenharia de Piracicaba indica Cleusa Piras de Moraes para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Inglês I" e "Inglês II", no Curso de Ciência da Computação.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 757/97.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Cleusa Piras de Moraes para lecionar as disciplinas "Inglês I" e "Inglês II", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Benedito Olegário R. N. de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91.

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência